

AJUDA MEMÓRIA Nº 9/2026/COAPP/SAS-SEI

Processo nº 02501.002664/2023-92

Assunto: 2ª Reunião de acompanhamento do 3º ciclo do Progestão em Mato Grosso do Sul			
Nº do Processo: 02501.002664/2023-92			
Evento:	() Oficina de acompanhamento	() Reunião	(X) Videoconferência
Local: Plataforma Teams		Cidade: Brasília/DF e Campo Grande/MS	
Data: 17/11/2025			
Instituições participantes: ANA e IMASUL/MS.			

Relato

A reunião remota ocorreu em 17 de novembro de 2025 para fins de acompanhamento da execução do 3º Ciclo do Progestão no estado de Mato Grosso do Sul e contou com a participação de representantes do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e da ANA, conforme lista de participantes em anexo.

Os representantes do IMASUL, responsáveis pelas metas do programa, estavam todos em uma Sala de Videoconferência da instituição. Os representantes da ANA e do IMASUL se apresentaram. Em seguida, partiu-se para analisar a situação de cada uma das metas do programa.

I. Metas de Cooperação Federativa

Meta I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos – três frentes de ação: a) o Plano de Integração dos dados das outorgas estaduais com o CNARH 40 em tempo real, com equipe da TI do IMASUL trabalhando nisso; b) a integração só não havia sido ainda concluída devido à existência de um dispositivo de proteção do CNARH que impedia a sua efetivação, porém esse problema aparentemente já se encontrava superado, estando prevista a integração do sistema estadual (Sirima) ao nacional (CNARH 40) até a reunião do dia 04 de dezembro. Caso a integração automatizada não houver sido viabilizada até dezembro/2025, deverá ser concluída em janeiro de 2026, o que deverá ocorrer concomitantemente com a c) consistência dos dados.

Meta I.2. Capacitação em recursos hídricos: a comprovação da meta será com o uso e a atualização dos dados em nova planilha, cuja reestruturação foi bem recebida e elogiada pelo órgão gestor. Não manifestaram dificuldades para o seu preenchimento.

Meta I.3. Contribuição para difusão do conhecimento: Leonardo solicitou a compatibilização da planilha de qualidade da água com a do Qualiágua e Brandina esclareceu que isso já havia sido objeto de entendimentos interno da ANA, sendo que a mesma adota o padrão do Qualiágua. Brandina destacou a importância de preencher na aba sobre os CERHs os dados apenas dos membros titulares e que estas informações subsidiam o diagnóstico dos CERHs e que serão utilizados também em informe periódico sobre a atuação destes colegiados.

Meta I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos: o IMASUL relatou que ainda não havia recebido o Acordo de Cooperação Técnica assinado pela ANA acerca da Sala de Situação, no entanto Brandina entrou em contato com a área responsável na ANA que informou já ter assinado e enviado o ACT ao Imasul, desta forma recomendou-se que a área técnica do Imasul procurasse a área administrativa do instituto. Foi relatado que houve problemas com os serviços de manutenção da rede hidrometeorológica do estado, tendo recebido ajuda da CPRM/SGB. Com relação ao funcionamento da sala de situação foi relatado que os boletins diários e mensais estão sendo produzidos regularmente e em relação ao Atlas de Vulnerabilidade, a ANA informou que não será objeto de avaliação de 2025, pois depende ainda da iniciativa da própria ANA procurar o estado para a sua atualização. O Imasul ainda relatou que dois dos

técnicos da manutenção da rede se demitiram e há um déficit de cerca de 10 servidores, e estão sendo feitas gestões junto à administração do IMASUL para a incorporação de novos técnicos, especialmente dentre os aprovados no Concurso Público, com expectativa de atendimento em 2026. Brandina alertou sobre a reunião de esclarecimento de dúvidas acerca da meta I.4 que ocorreria em 19/12/2025.

Meta I.5. Atuação para segurança de barragens: quanto a adequação dos normativos de classificação de barragens, está faltando apenas os trâmites de publicação e as áreas das massas d'água do estado enviadas pela ANA estão sendo verificadas e atualizadas pelo Imasul. Em relação à ausência de ciência do dirigente do IMASUL a respeito da proposta de criação de uma área institucional específica para segurança de barragens, Leonardo informou que havia apenas a ciência dele, quando era necessária a ciência do dirigente ou Secretário de Estado e acrescentou que estava sendo iniciada uma reformulação administrativa do IMASUL, e que remanejamentos e novas áreas da organização estavam sendo analisadas para melhor adequação à gestão dos Recursos Hídricos.

Meta I.6. Monitoramento hidrológico: foi relatado que o Inventário/cadastro das estações, com perspectiva de inclusão das estações de qualidade, e das séries históricas, ainda está sendo verificado. Foi informado que adquiriram algumas plataformas de coleta de dados, mas que apenas a estação pluviométrica de Dourados está instalada, as 8 demais previstas, serão instaladas a partir de janeiro 2026, que estariam sob responsabilidade do CEMTEC (Centro de Monitoramento do Tempo e do Clima de Mato Grosso do Sul), que integra a SEMADESC. Brandina esclareceu que as estações de qualidade e de sedimentos não entram no cômputo da avaliação da meta, apenas precipitações (plu), vazões e nível/cota (flu). Leonardo levantou questões a respeito da rede que estava a cargo da CPRM passar para o estado, e de não haverem sido consideradas as informações encaminhadas, ao que Brandina contestou que a Nota Técnica da SGH esclarece quais estações foram consideradas, sendo que as informações encaminhadas pelo estado foram insuficientes para a avaliação da meta pela ANA.

Meta I.7. Fiscalização de usos de recursos hídricos: os critérios da meta relacionados a planejamento, normativas e campanhas de fiscalização estão em andamento, e o plano sobre a divulgação dos dados de automonitoramento será elaborado pelo Imasul, respeitando a LGPD.

II. Metas Estaduais e Fator de Redução

Foram destacadas as reuniões com os CBHs para capacitação sobre a cobrança pelo uso da água e informaram sobre a apresentação na Assembleia Legislativa Estadual juntamente com a Frente Parlamentar de Recursos Hídricos.

As principais dificuldades relatadas foram a manutenção das estações de monitoramento, com possíveis descontinuidades na transmissão dos dados devido à limitação da equipe técnica; dificuldades para manter as reuniões dos CBH se a possibilidade reduzida de cumprir a meta de execução financeira maior que 50% do saldo dos recursos transferidos pelo Progestão.

III. Outros assuntos

A COAPP informou que só terá condições de pagamento parcial da parcela anual em dezembro ou no próximo exercício, devido às restrições financeiras da ANA, razão pela qual não será retirado o valor correspondente à meta de investimento

Foi ressaltada a importância de atualizar anualmente as informações acerca da situação das aplicações e do saldo remanescente dos recursos do Procomitês, mesmo após o encerramento do contrato, segundo os requisitos dos órgãos de controle.

Principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas

- Entrar em contato com Edmilson, Ícaro e/ou Alessandra para solicitar o envio do ACT - Acordo de Cooperação Técnica assinado pela ANA acerca da Sala de Situação. Acionar a área de Acordos e Contratos do IMASUL para participar dessas formalizações.
- O Imasul deverá agendar reunião com a SGH/ANA para dirimir dúvidas e alinhar os entendimentos

sobre as Plataformas de Coleta de Dados que o instituto participa da manutenção, mas que são propriedades da ANA, com manutenção periódica feita pelo CPRM, resultando em conflitos de atribuições.

- Atualizar o Inventário das estações de monitoramento, verificando quais estão ativadas, inativas e se são de pluviometria ou fluviometria, incluindo aquelas de monitoramento da qualidade da água.
- Fazer uso da infraestrutura de dados espaciais do IMASUL em apoio às ações da meta I.7 – Fiscalização.
- O IMASUL pretende aprimorar o processo de comprovação do cumprimento das metas, e a COAPP recomendou a utilização do modelo de relatório proposto pela ANA, não o que vem sendo utilizado pelo estado, além de seguir as orientações dos Informes.

Conclusões

Apesar de não ter elaborado uma apresentação sistematizando previamente as informações pautadas, a reunião foi produtiva e atendeu ao nivelamento pretendido. Foram indicadas recomendações relevantes para a superação de mal-entendidos e equalização de pendências atuais e anteriores. Espera-se que a reforma organizacional do IMASUL estruture adequadamente os setores vinculados à gestão dos recursos hídricos, e que o Governo Estadual agilize a alocação dos técnicos aprovados em Concurso de modo a suprir importantes lacunas de equipe do órgão, sobretudo no setor de manutenção dos equipamentos da rede de monitoramento.

Brasília, 19 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
AGUSTIN JUSTO TRIGO
Gestor do Contrato nº 036/2023/ANA
Portaria nº 85, de 15 de fevereiro de 2024.

De acordo.

(assinado eletronicamente)
BRANDINA DE AMORIM
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

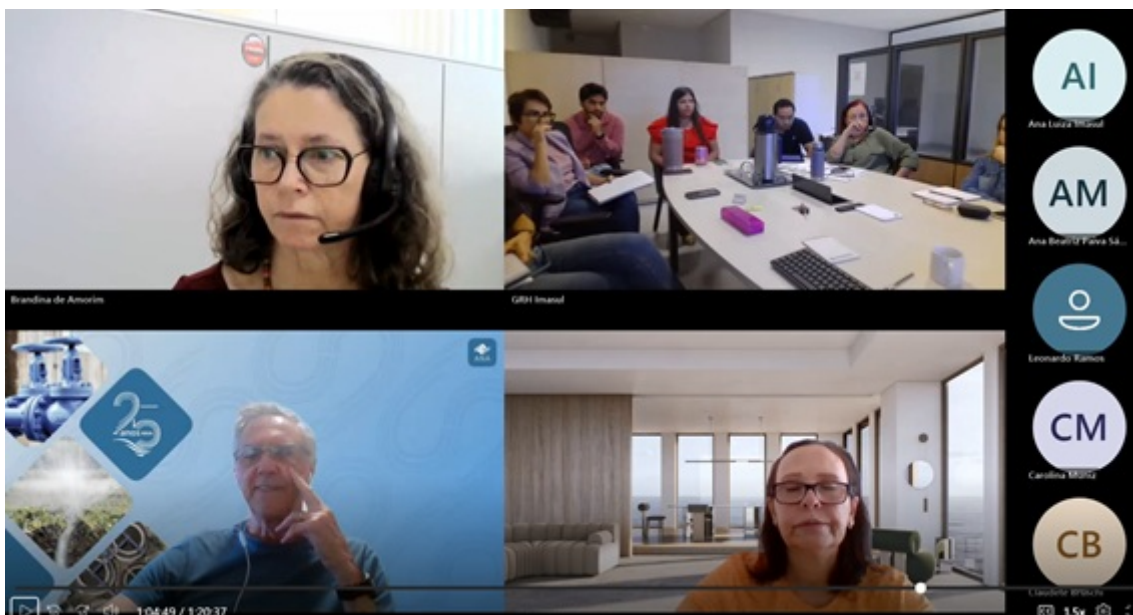
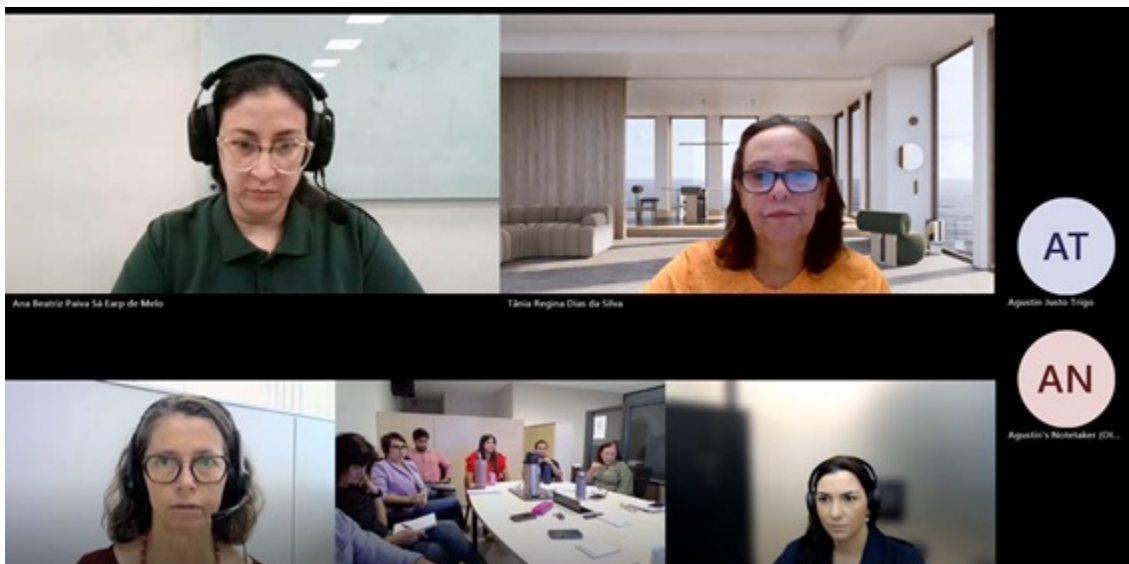
(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de
Regulação do Saneamento Básico

LISTA DE PARTICIPANTES

	Nome do Participante	Instituição	Relacionado a qual meta?	e-mail
1	Leonardo Sampaio Costa	IMASUL	Gerente de Recursos Hídricos, Meta I.3 e Ponto Focal do Progestão	lcosta@imasul.ms.gov.br
2	Luciano Jikimura		Meta I.1	ljikimura@imasul.ms.gov.br
4	Eliane Maria Garcia		Meta I.2 e I.3	egarcia@imasul.ms.gov.br
6	Elizabeth Arndt		Meta I.4 e Meta I.6	earndt@imasul.ms.gov.br
7	Eloiza Marques		Meta I.5	emarques@imasul.ms.gov.br
8	Eloísa		Meta I.7	--
9	Daniel		Metas I.1	--
10	Andrelise		Meta I.2	--
11	Agustin Justo Trigo	ANA	Gestor do Contrato	agustin.trigo@ana.gov.br
12	Brandina de Amorim		COAPP	brandina.amorim@ana.gov.br
13	Tânia Regina Dias da Silva		COAPP	taniadias@ana.gov.br

REGISTRO FOTOGRÁFICO





Documento assinado eletronicamente por **Agustin Justo Trigo, Especialista em Geoprocessamento**, em 19/02/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brandina de Amorim, Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público**, em 19/02/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Cardoso Gonçalves, Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**, em 20/02/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159215** e o código CRC **B49CEC3E**.